



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 702, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a iminência do término do prazo de suspensão estipulado na Portaria nº 310, de 19 de julho de 2015 da CGJ;

CONSIDERANDO que ainda não houve a aquisição e instalação de estrutura de armazenamento para caixas-arquivo no Arquivo Judiciário da Capital; e,

CONSIDERANDO que o Arquivo Judiciário da Capital só poderá emitir o cronograma para a transferência de processos arquivados definitivamente após a instalação da supradita estrutura de armazenamento,

RESOLVE:

Art. 1º Manter suspensa a transferência de processos arquivados definitivamente das unidades judiciais da Capital para o Arquivo Judiciário, até a instalação da supramencionada estrutura de armazenamento.

Art. 2º A revogação desta Portaria está condicionada à instalação da referida estrutura de armazenamento no Arquivo Judiciário.

Art. 3º Ao Arquivo Judiciário caberá oficializar à Corregedoria-Geral da Justiça quando da instalação da aludida estrutura de armazenamento com o cronograma de transferência de processos para as unidades judiciais da Capital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**

Corregedor-Geral da Justiça